



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0369/2018, de 05 de junho de 2018.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

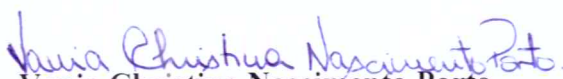
CONSIDERANDO o falecimento do discente Clisman Soares Rodrigues, ocorrido em 05/06/2018;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente **Clisman Soares Rodrigues**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Vania Christina Nascimento Porto

Pró-Reitora no exercício da função de Reitora